



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.10.02.1

Às 08h:30m. (horário local) do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (29/10/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203002/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: O SENHOR JUCELINO ALMEIDA CUSTODIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 95029173708 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°17.730.853/0001-81 E O SENHOR FRANCISCO LOPES PARENTE, PORTADO DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 960588 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.120.227/0001-88, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETOR PARA ARVORE EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO DE MUDAS PARA DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DO CRATO - CE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO MUNICIPIO DE CRATO - CE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESA CREDENCIADA:** DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA. **EMPRESA DESCREDENCIADA:** MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "C" E AINDA APRESENTOU AS DECLARAÇÕES EM DESACORDO COM O SUBITEM 15.8 DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta esta classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações direta com o representante legal credenciada da empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO) :



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE 01 GRUPO I - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA	45.000,00	33.800,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.120.227/0001-88, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE 01 GRUPO II - AMPLA PARTICIPAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA	135.000,00	102.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.120.227/0001-88.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, o senhor O SENHOR FRANCISCO LOPES PARENTE, PORTADO DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 960588 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.120.227/0001-88, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado

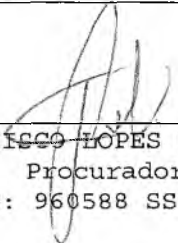


**PREFEITURA DO
CRATO**


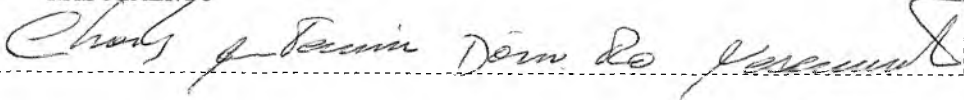
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes, onde foi disponibilizada para os representantes uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:50m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">• DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 20.120.227/0001-88	 FRANCISCO LOPES PARENTE Procurador RG: 960588 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO